



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º078/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 420/2022
Recebido em 14/09/2022
Às 12:02 por Riverson C.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Afirmam a possibilidade da criação de via de interligação entre os bairros Malvinas e Jardim Heliana II.

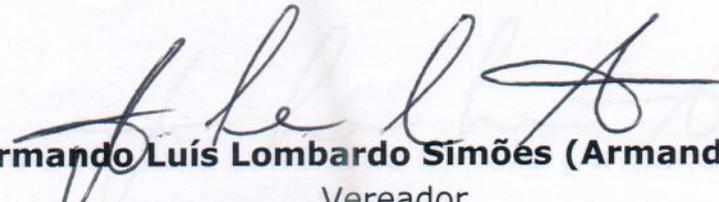
JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito ao Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade para a criação de via de circulação que interligue os bairros Malvinas e Jardim Heliana II, haja vista a necessidade dessa obra estruturante que representaria um avanço da política de mobilidade urbana de nossa cidade.

Ambos os bairros são bastante populosos e seus moradores que necessitam deslocar-se até seu posto de trabalho ou realizar suas tarefas cotidianas no bairro diverso do de residência são forçados a buscar rotas alternativas que fazem com que o trajeto até o destino final seja demasiadamente extenso quando comparado, se houvesse, via de acesso direto entre os bairros, acarretando maior despesa com combustível e tempo gasto no deslocamento, por isso rogo a atenção de Vossa Excelência para que empreenda esforços visando à execução dessa obra, com vistas à otimização do fluxo de veículos e pedestres.

Sem mais, por ora, coloco-me inteiramente à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou prestar informações e convicto da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de setembro de 2022.


Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)
Vereador